

PORTARIA Nº 0383/2022, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

Determina o arquivamento do Processo Disciplinar Discente nº 001/2021, que tramitou perante a Comissão de Processo Disciplinar Discente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso das atribuições legais, DETERMINA o arquivamento do Processo Disciplinar Discente nº 001/2021, instaurado pela Portaria nº 0300/2021, de 27 de setembro de 2021, para, segundo seu art. 1º, “apuração e esclarecimento dos fatos apontados no Memorando nº 070/2021/Reitoria e de demais documentos, que passam a integrar este procedimento, permitindo-se averiguar as supostas autoria e materialidade ilícitas”, que tramitou perante a Comissão de Processo Disciplinar Discente da FURB, em consonância com o respectivo Relatório Final, exarado em 3 de outubro de 2022.

Blumenau, 6 de outubro de 2022.

MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA